



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itaquaquecetuba

FORO DE ITAQUAQUECETUBA

1ª VARA CRIMINAL

Estrada de Santa Isabel 1170/1194, Jardim Claudia - CEP 08577-010,

Fone: 4640-3454, Itaquaquecetuba-SP - E-mail: itaqualcr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DENIZE MARIA GALVÃO RODRIGUES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Itaquaquecetuba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000515-06.2018.8.26.0616 - Ordem nº 2018/000660 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto Qualificado, em que figura como Réu **LUIZ CARLOS ZAMOURA ORQUIZA**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 17471726, CPF 099.859.498-97, pai Francisco Orquiza Rodrigues, mãe Josepha Zamoura Orquiza, Nascido/Nascida 24/03/1968, de cor Pardo, natural de São Caetano do Sul - SP, com endereço à Rua Patagonia, 111, Quarta Divisao, CEP 09434-430, Ribeirão Pires - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/03/2018**

Documento de Origem: **CF, BO, OF, IP nº: 1522/2018 - Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba, 1522/2018 - Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba, 792/2018 - Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba, 384/2018 - Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba**

Histórico da Parte **Luiz Carlos Zamoura Orquiza**

13/03/2018 - Data do Fato - Art. 155 "caput" do(a) CP

Local: Itaquaquecetuba/SP

13/03/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante

14/03/2018 - Decretação da prisão preventiva

14/03/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva

22/03/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 155 § 4º, I, IV do(a) CP

06/04/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 155 § 4º, I, IV do(a) CP

24/04/2018 - Habeas Corpus Concedido - ALVARÁ DE SOLTURA

27/04/2018 - Alvará de Soltura Cumprido

29/10/2019 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 155 § 4º, I, IV do(a) CP; Reclusão: dois anos e vinte e seis dias; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por dois anos e vinte e seis dias e Prestação pecuniária - em espécie por sete meses; Multa de 9 dias. Valor da multa R\$ 286,20;

29/10/2019 - Publicação da Sentença

04/11/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

21/05/2020 – Remetido ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para julgamento do recurso interposto.

Situação Processual: Aguardando retorno do Tribunal de Justiça

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itaquaquecetuba, 01 de outubro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itaquaquetuba

FORO DE ITAQUAQUECETUBA

1ª VARA CRIMINAL

Estrada de Santa Isabel 1170/1194, Jardim Claudia - CEP 08577-010,

Fone: 4640-3454, Itaquaquetuba-SP - E-mail: itaqua1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**